

DECRETO N.º 47.309, DE 22/10/2024.

EXONERA O SERVIDOR MATHEUS CAPUCHO  
CAZZOTTI, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS  
TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor MATHEUS CAPUCHO  
CAZZOTTI, matrícula n.º 37.891, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de  
Trânsito, cod: NM40 Classe: I Referência, conforme Processo Eletrônico n.º  
37.578/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

